



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0778/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UMA UNIDADE DE SAÚDE EM IMÓVEL PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS ELAINE CRISTINA JARDINETI E DANTE FURLANI, NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOSÉ NUNES.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ser instalada uma unidade de saúde em imóvel pertencente ao poder público municipal existente no cruzamento das Ruas Elaine Cristina Jardineti e Dante Furlani, Bairro Conjunto Habitacional Vereador José Nunes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de agosto de 2009.

SERGINHO DA FARMÁCIA VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A rede municipal de saúde sem dúvida nenhuma vem se destacando nos últimos anos, fato que inclusive já lhe rendeu reconhecimento a nível regional, estadual e até nacional.

Entretanto, medidas devem ser tomadas para que a qualidade desses serviços seja mantida como: a construção de novas unidades de saúde, contratação de funcionários, aquisição de equipamentos, entre outros, haja a vista a sua crescente demanda, principalmente, em bairros mais afastados.

Tendo em vista que diversos moradores do Bairro Conjunto Habitacional Vereador José Nunes e de bairros adjacentes procuraram este Vereador onde demonstram a necessidade de ser construída uma unidade básica de saúde em imóvel pertencente ao poder público municipal existente no cruzamento das Ruas Elaine Cristina Jardineti e Dante Furlani, já que os mesmos têm que se deslocar por grandes distâncias para ter esse tipo de atendimento.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ser instalada uma unidade de saúde no imóvel mencionado.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:37:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-336396-6C8J3D-6B2W0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

